

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Parecer Técnico NUCOM-160/2004
Processo COPAM 01597/2004/001/2004
Protocolo N° 143596/2004
Assunto: NUCOM-160/2004
PARECER TÉCNICO

ESTADUAL
FL N°
4 M 81 F 17 E 17
10.2

Empreendedor: IVAN ALVES DE OLIVEIRA
Endereço: MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
Endereço: RUA LÍBIO CARLOS DE OLIVEIRA 03 - CENTRO
Localização: ZONA URBANA
Município: TEÓFILO OTONI/MG
Consultoria Ambiental: SOLUÇÃO Ambiental e Informatizada
Referência: Licença Prédia e Licença de Instalação (LPI)
Telefone: (33) 9952 3478 FAX: (33) 3271 6160
Validade: 02 anos

RESUMO

O Empreendimento MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com CNPJ nº 06.737.738/0001-50, é um empreendimento do setor sistema de revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool, que está localizado em Zona Urbana do Município de Teófilo Otoni-MG. A capacidade de armazenagem nominal será de 50.000 litros de óleo diesel, gasolina e álcool. Os produtos combustíveis serão fornecidos pela Petrobras Distribuidora S/A.

No análise do projeto básico, comprovou-se que foram especificados os equipamentos e sistemas de armazenagem, constituídos de 02 (dois) tanques, parede dupla, sendo um bi-compartimentado e o outro tri-compartimentado ligados a 04 bombas de abastecimento através de linhas em polietileno de alta densidade - PEAD, estando de acordo com a Resolução CONAMA n.º 273/2000, com as normas técnicas da ABNT e com as diretrizes definidas pela FEAM, através da Deliberação Normativa COPAM n.º 050/2001.

Os aspectos ambientais potencialmente impactantes, associados a atividade que será exercida, foram devidamente contemplados na documentação que instruiu o requerimento de licença.

Foi apresentado Termo de Manifestação Prédia fornecido pelo IEF – Instituto Estadual de Florestas, informando que o empreendimento não terá influência direta na Zona de Amortecimento.

Isto posto, este parecer é favorável à concessão da Licença Prédia e de Instalação para o empreendimento MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA constantes do processo COPAM 01597/2004/001/2004, situado no município de TEÓFILO OTONI/MG, condicionando esta Licença ao cumprimento do projeto básico anexado aos autos, ao Anexo I e ao Termo de Referência PC-002, ouvida a Procuradoria da FEAM.

Núcleo de Combustíveis - NUCOM		Divisão de Infra-Estr. e Monitoramento
Autor: Marcelo Alves F. Monteiro	Eduardo Luiz da Almeida Souza	Divisão: Alice Bezerra Pereira Soares
Assinatura: <i>Marcelo Alves F. Monteiro</i> Data: 05/11/2004	Assinatura: <i>Eduardo Luiz da Almeida Souza</i> Data: 05/11/2004	Assinatura: <i>Alice Bezerra Pereira Soares</i> Data: 05/11/2004

Alice Bezerra Pereira Soares
Divisão de Infra-Estrutura e Monitoramento

fazendo

1 - INTRODUÇÃO

O empreendimento MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.737.738/0001-50, é um empreendimento do sistema de revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool, será instalado em zona urbana do município de Teófilo Otoni/MG.

A unidade a ser instalada ocupará uma área total de 642 m², sendo a área construída de 287 m². Irá dispor basicamente da instalação de pista de abastecimento, lavagem de veículos, troca de óleo, lanchonete e loja de conveniência. A capacidade de armazenamento de combustível prevista totaliza 60.000 litros.

A declaração expedida em 28/06/04 pela Prefeitura Municipal, autoriza a construção do empreendimento no local.

O registro no COPAM/FEAM para esta Licença teve início em 27-07-2004, através de cadastramento eletrônico via e-mail, gerando o protocolo FEAM FOB nº 090707/2004.

Em conformidade com a norma técnica NBR 13.786, a análise da localização do empreendimento em relação ao seu entorno, num raio de 100 metros, classificou-o ambientalmente como sendo de CLASSE 2. Essa análise permite a seleção dos equipamentos e sistemas a serem utilizados para o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC.

O Plano de Controle Ambiental - PCA é de autoria da engenheira Cláudia Andréa do Nascimento Brum, com registro no CREA/MG de nº 46176/D.

Em 23-08-2004 foi realizada vistoria no local, com o objetivo de subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental.

2 - DISCUSSÃO

2.1 – Caracterização do Empreendimento

O empreendimento, por tratar-se de sistema de revenda de combustíveis, possuirá outras atividades além da comercialização de derivados de petróleo e álcool para atendimento ao público que são lavagem de veículos, troca de óleo, lanchonete e loja de conveniência.

A capacidade nominal de armazenamento totaliza 60.000 litros de óleo diesel, gasolina e álcool, distribuídos em 02 (dois) tanques subterrâneos.

Os tipos de equipamentos de operação e sistemas de monitoramento do empreendimento Marajoara Derivados de Petróleo Ltda foram definidos levando-se em consideração que o armazenamento de produtos é em tanque subterrâneo, conforme determina Portaria da ANP nº 116/2000.

Em conformidade com a classificação ambiental (CLASSE 2), os equipamentos do SASC serão instalados de acordo com o projeto básico apresentado. Dentre os equipamentos e sistemas de controle serão instalados 02 (dois) tanques do tipo parede dupla revestido, câmara de acesso à boca-de-vista do tanque; contenção de vazamento sob as 04 bombas; canaletas de contenção da pista de abastecimento, da área de descarga; caixa separadora de água e óleo; descarga selada; câmara de contenção de descarga; válvula de retenção

Rúbrica do autor

Pessoa Técnica NUOCOM nº 180/2004
Processo COPAM nº 01597/2004/001/2004



from

2

junto às bombas, válvulas anti transbordamento e válvulas de contenção do óleo. Deverá ser instalado também monitoramento interno.

As áreas de abastecimento e de descarga possuirão suas pistas construídas em piso de concreto, com calimento para o sistema de drenagem e direcionado para o Separador de Água e Óleo - SAO.

A área de troca de óleo também possuirá sua pista construída em concreto com sistema de drenagem e direcionado para o Separador de Água e Óleo - SAO.

Os efluentes líquidos do empreendimento serão encaminhados por canaletas para uma caixa de areia e, posteriormente, para um SAO. Em seguida, para a rede pública do município conforme anuência da COPASA.

O esgoto sanitário gerado no empreendimento será segregado dos demais efluentes e será lançado, também, conforme anuência da COPASA.

Os resíduos gerados no empreendimento resumem-se ao material de escritório, que terá destinação ambiental correta, e aos resíduos do SAO, que terão coleta periódica e deverão enviados para empresas que recolhem e fazem esta disposição final de maneira adequada e o óleo queimado será acondicionado em tanques e destinado para a empresa Lwart.

Quanto a caracterização geológica, o empreendimento em questão situa-se em uma área de material argiloso, nos primeiros metros. Seguem-se de materiais coluvionares, quando a curva da topografia original ainda mostra estes horizontes. Em alguns pontos foram encontradas argilas orgânicas ou níveis arenosos que denotam um perfil aluvional, possivelmente assentado sobre as rochas granítico-gnaissicas.

PARÂMETRO	RESULTADOS
Permeabilidade	6 cm/h
pH	5,5
Sulfato	26 ppm
Resistividade	3636 ohm.cm a 50% de umidade
Umidade	5,3%
Potencial de corrosão	0,11 mm/ano

A característica da permeabilidade indica que solos que apresentam esta textura mostram uma tendência muito acentuada a retenção de água. Esta característica favorece, em caso de vazamento dos tanques, a uma baixa velocidade de dispersão da plume de contaminação. Esta camada agiria, em tais casos, como uma barreira natural.

De acordo com a investigação realizada, verifica-se que o tipo de aquífero local consiste de um aquífero poroso formado pelos depósitos aluviais do quaternário.

Cabe salientar que, de acordo com as características hidrológicas locais, a capacidade de deslocamento do fluxo das águas tende a ser moderadamente fácil e em algumas localidades tende a ser mais lenta pela ocorrência de solo argiloso.

Com relação ao risco de contaminação de água pluvial, as áreas sujeitas aos eventuais derramamentos (área de abastecimento e área de descarga de combustível) serão isoladas por canaletas, as quais serão interligadas ao SAO. A área de abastecimento terá cobertura metálica e a localização de seu sistema de canaletas coincidirá com a projeção da respectiva cobertura no piso.

Rubrica do autor

Pansor Técnico NUCOM nº 160/2004
Processo COPAM nº 01887/2004-001/2004

team

3

A água pluvial incidente nas demais áreas do impreendimento, sem contato com as áreas potencialmente contaminadas, serão descartadas pela rede de drenagem pública.

2.2 – Impactos Identificados

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água superficiais e subterrâneos, e das emissões atmosféricas, podendo constituir-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios e explosões.

Neste empreendimento, os impactos poderão ter origem em vazamentos ocorridos durante a descarga do combustível do caminhão para o tanque, no abastecimento de veículos nas bombas de combustíveis, nas tubulações e/ou junções e/ou tanques, na ineficiência operacional do sistema de caixa de separação de água e óleo, na disposição inadequada de resíduos sólidos, na disposição inadequada do óleo coletado no SAO e bombas, nos esgotos sanitários, na emissão de gases na atmosfera devido à ineficiência das válvulas de retengão instaladas nos respiros e a não utilização do sistema de descarga selada.

Os efluentes líquidos gerados nas áreas de abastecimento e de descarga são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados do petróleo. Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados compostos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática.

Os resíduos sólidos gerados por este empreendimento são de natureza doméstica (escritórios, vestiários e sanitários) e resíduos contaminados com óleo.

A emissão de gases na atmosfera, emitida nos respiros dos tanques e no sistema de descarga de combustível do caminhão para os tanques, contém vapores com contaminantes orgânicos potencialmente tóxicos.

2.3 – Medidas Mitigadoras

2.3.1 Vazamentos, derramamento e transbordamento de combustíveis

Durante a descarga do combustível do caminhão para os tanques de armazenamento e durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento, poderão ocorrer derramamentos, vazamentos ou transbordamentos.

Prevê-se, com vistas a derramamentos, a instalação de câmaras de contenção de vazamento (sump) na boca de visita dos tanques, sob as bombas e sob os filtros; canaletas de contenção na pista de abastecimento, na área de descarga dos caminhões-tanque; caixa separadora de água e óleo interligada às áreas potencialmente poluidoras através das canaletas. Com relação a transbordamento, está prevista a instalação de descarga selada, câmara de contenção de descarga (sump), válvulas anti transbordamento e válvula de retenção junto às bombas.

2.3.2 Controle da eficiência da caixa separadora de água e óleo

A qualidade do efluente líquido gerado neste sistema deverá atender à DN 010/86 do COPAM antes do seu descarte final, sendo necessário, portanto, manter o cronograma de

Rubrica do autor

Parecer Técnico NU/COM nº 160/2004
Protocolo COPAM nº 01607/2004/001/2004

team

4

manutenção compatível com o número de veículos atendidos prioritariamente interligado à SAO. A barra, lodo e areia coletados durante a limpeza da caixa deverão ser coletados periodicamente e enviados para empresas que recolhem e fazem esta disposição final de maneira adequada.

2.3.3 Disposição de resíduos sólidos domésticos, administrativos e oficinas

Os resíduos gerados no empreendimento tais como material de escritório, de sanitários e domésticos têm previsto de serem encaminhados ao ateto sanitário pela coleta pública. Os resíduos contaminados com óleo serão encaminhados a Brandt Tecnologia de Resíduos.

2.3.4 Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera será devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores instaladas nos risques dos tanques de armazenamento e na instalação do sistema de descarga selada.

Este sistema de descarga selada impede que os gases gerados no momento de descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento escapem para a atmosfera.

Quanto às válvulas de retenção de gases, deverão ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante.

2.3.4 Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são, em sua maioria, referentes à rotina operacional da instalação.

Com relação aos riscos de acidentes fora da rotina operacional (incêndio, explosões e derramamentos), o empreendedor deverá apresentar, quando do requerimento da Licença de Operação - LO, a comprovação do treinamento dos funcionários e frentistas do empreendimento, de acordo com o item II do Artigo 6º da Resolução CONAMA 273/2000;

3 – CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença Prévia e de instalação do empreendimento MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela implantação do empreendimento serão minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que a FEAM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Este parecer sugere a concessão das Licenças Prévia e de Instalação requerida pelo empreendimento MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, condicionada ao cumprimento do projeto anexado aos autos do presente processo, em conformidade com o termo de referência – PC-002 e Anexo I.

Rubrica do autor

Parecer Técnico NU/COM nº 160/2004
Processo COPAM nº 01587/2004/001/2004

fam

ANEXO I



Empreendedor: IVAN ALVES DE OLIVEIRA	
Empreendimento: MARAJOARA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	Classe: 1
Endereço: RUA LÍBIO CARLOS DE OLIVEIRA 03 - CENTRO	
Localização: ZONA URBANA	
Município: TEÓFILO OTONI/MG	Telefone: (33) 9062 3478 FAX: (33) 3271 6180
Consultoria Ambiental: SOLUÇÃO Ambiental e Informatizada	
Referência: Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI)	Validade: 02 anos

Condicionantes de Licença Prévia e de Instalação:

ITEM	DESCRICAÇÃO	PRAZO
1	Apresentar errata dos itens 15.1, 18.2, 15.5 - Anexo I	30 dias
2	Executar o projeto básico descriptivo em conformidade com o Termo de Referência - PR-002 apresentado.	Quando requerer a Licença Operação
3	Informar qual destino será dado aos resíduos sólidos domésticos e administrativos, gerados no empreendimento. Nas informações prestadas deverá constar o nome das empresas que farão o transporte e tratamento dos resíduos	30 dias

Rúbrica do autor

 Parecer Técnico NUCOM nº 180/2004
 Processo COPAM nº 01/697/2004/001/2004